



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6212/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E O SR LENÍCIO JOSÉ DE LIMA**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com sede na Rua Samaritana, nº. 1.185 – Bairro Santa Edwiges, nesta cidade, neste ato representado por sua Gestora a Senhora **MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO**, Secretária Municipal de Serviços Públicos, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 089.454.744-55 doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado a **Sr LENÍCIO JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 422585 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº.136.154.244-68, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 4082/2022 (1Doc)**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 6212/2021** firmado em 06 de abril de 2021, na forma abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 6212/2021, referente a locação de um imóvel pertencente a **Sr LENÍCIO JOSÉ DE LIMA**, localizado na Rua Santa Rita, nº 751, Bairro Brasília, destinado a locação de um galpão para preservação e segurança dos materiais adquiridos pela Superintendência de Manutenção – Iluminação Pública, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O Contrato nº 6212/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo é de **R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2023, no seguinte Programa de Trabalho: 12.12.04.452.0020.2103, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Fonte 0.1.500.1.000010.

**CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR**

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor Fabiano Régis Nascimento Lúcio, portador do CPF: 008.117.894-89.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 30 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito  
**LOCATÁRIO**

  
**LENÍCIO JOSÉ DE LIMA**  
**LOCADOR**

  
**MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO**  
Secretária Municipal de Serviços Públicos  
**INTERVENIENTE**

  
**FABIANO RÉGIS NASCIMENTO LÚCIO**  
**GESTOR**